

---

# Plano de Implementação do Processo de Ensino e de Aprendizagem

Regimes: Presencial, Misto e Não Presencial

---



2020/2021

## INDICE

Introdução .....	3
I - PRINCÍPIOS ORIENTADORES E DEFINIÇÕES .....	4
II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS.....	6
Regime Misto.....	6
Regime Não Presencial .....	7
Pré-escolar:.....	8
1º Ciclo.....	8
2º e 3º Ciclo: .....	9
Ensino Secundário: .....	9
Ensino Profissional.....	10
PIEF .....	11
Acompanhamento e monitorização das aprendizagens .....	12
Atividades extracurriculares.....	13
Assiduidade .....	13
Avaliação.....	13
Acompanhamento de alunos com medidas seletivas e adicionais .....	14
Serviço de Psicologia de Orientação.....	14
Equipa de apoio à utilização de meios tecnológicos .....	14
Parcerias com a comunidade educativa.....	15
Monitorização.....	15

## Introdução

Atendendo à situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 e aos vários cenários possíveis da sua evolução ao longo do ano letivo, vem o Agrupamento de Escolas de Almeirim definir um quadro de intervenções com o objetivo de garantir a estabilidade do trabalho inerente aos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento e a continuidade do processo educativo em eventuais situações de interrupção do ensino presencial, salvaguardando assim os interesses da saúde pública. Neste contexto, e de acordo com as “Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021” emanadas pela DGEST, preconiza-se “um conjunto de orientações e medidas excecionais para apoiar as atividades letivas e não letivas em condições de segurança, salvaguardando o direito de todos à educação.”

Este plano tem subjacentes as regras de organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário integrando as especificidades de cada nível de ensino, de acordo com a legislação em vigor.

As atividades de ensino e aprendizagem devem possibilitar a inclusão de todos os alunos, promovendo o bem-estar socioemocional, o sentido de pertença à turma e à escola, a motivação e a concretização das atividades, independentemente do regime de ensino e aprendizagem em permanência.

Com o objetivo de garantir o acesso à aprendizagem num contexto de regime misto ou não presencial, define-se o presente plano que se constitui como documento orientador do Agrupamento.

## I - PRINCÍPIOS ORIENTADORES E DEFINIÇÕES

O Agrupamento de Escolas de Almeirim assume neste plano a implementação de um conjunto de medidas, com base nos princípios orientadores do sistema educativo, respeitando os seguintes princípios constantes das Orientações da DGEST:

- a) O reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade, concebendo respostas escolares específicas que mitiguem as desigualdades, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) A flexibilização na transição entre os regimes presencial, misto e não presencial;
- c) A prioridade na frequência de aulas presenciais pelos alunos até ao final do 2.º ciclo e àqueles a quem não seja possível assegurar o acompanhamento pelos professores quando se encontrem em regime não presencial;
- d) A valorização da experiência adquirida em contexto de emergência de saúde pública, na planificação e concretização de ensino em regime não presencial e na preparação dos espaços escolares;
- e) O reconhecimento da importância da escola, enquanto suporte e condição para o funcionamento normal da vida familiar, profissional e económica do país.

Considera-se como regra de funcionamento do ano letivo 2020-2021 o regime presencial, constituindo-se o regime misto e não presencial como exceção. Os regimes misto e não presencial aplicam-se apenas se, e quando, necessário, sendo a sua aplicação determinada pelas condições inerentes à eventual evolução da situação pandémica e expressamente determinada pelas orientações da DGS.

Explicitam-se os conceitos/definições referenciados neste Plano:

- a) «Regime presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;
- b) «Regime misto», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais, com sessões síncronas e com trabalho autónomo;
- c) «Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;

- d) «Trabalho autónomo», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;
- e) «Sessão assíncrona», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;
- f) «Sessão síncrona», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

## II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS

Para cada regime de ensino e aprendizagem estabelecem-se orientações quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas e das atividades docentes. As atividades serão realizadas, em cada regime, com recurso às metodologias consideradas pelo Agrupamento, de acordo com as orientações da área governativa da educação, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais.

O regime presencial assegura o processo de ensino e aprendizagem em contexto físico direto, sendo neste regime implementadas as medidas que visam o cumprimento de regras de segurança definidas no Plano de Contingência.

A implementação de regimes de ensino diferentes do presencial obedece à indicação da Direção Geral de Saúde e do Ministério de Educação.

### Regime Misto

Há lugar ao regime misto quando se verificar a impossibilidade de assegurar o regime presencial na sua totalidade.

Deverá verificar-se a seguinte rotatividade, na permanência das turmas, nos diferentes estabelecimentos de ensino:

	Escolas	1.ª semana	2.ª semana
Pré escolar	J11	A	B
	J13	A e C	B e D
	J1 Charcos	A e C	B
	J1 Benfica	A	B e C
1.º Ciclo	Todas as escolas	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
2.º Ciclo	Febo Moniz	5.º ano	6.º ano
3.º Ciclo	Febo Moniz	7.º ano	8.º ano
3.º Ciclo/Sec	ESMA	9.º ano	11.º ano
		10.º ano	12.º ano
Profissional		2.º prof	1.º e 3.º prof
PIEF		T1A e T2B	T1B e T2A

## Regime Não Presencial

Este regime pode ser aplicado em caso de professores, alunos ou turmas em isolamento profilático:

- No caso de um professor se encontrar em isolamento profilático, o mesmo assegura a leção das disciplinas constantes do seu horário em regime de ensino a distância;
- Em situação de doença - Covid 19 - o professor não leciona em qualquer tipo de regime;
- De acordo com o Despacho n.º 8553-A/2020, os Encarregados de Educação dos alunos que se encontrem impossibilitados de frequentar a escola em regime presencial, poderão requerer a mobilização de medidas para apoio ao seu educando, as quais constarão de um plano de desenvolvimento de aprendizagens que garanta a efetividade do ensino e aprendizagem do aluno.
- Sempre que for dada indicação para isolamento profilático de um aluno ou de uma parte da turma, o Professor Titular/Conselho de Turma deve fornecer orientações ao(s) aluno(s) sobre as atividades a realizar fazendo um acompanhamento regular e sistemático das dificuldades e progressos do(s) aluno(s). No ensino Básico, sempre que possível, será feita a ligação pelo *Teams* para que o(s) aluno(s) possa(m) acompanhar as aulas. No ensino Secundário a ligação pelo *Teams* deverá ser sempre realizada, durante o horário normal do(s) aluno(s);
- Sempre que for dada indicação para o isolamento profilático da totalidade dos alunos de uma turma, são desencadeados procedimentos para implementar o ensino a distância.

As metodologias de ensino a adotar são diversificadas, tendo em conta os níveis de ensino, procurando encontrar respostas que contemplem múltiplos recursos numa perspetiva integradora e inclusiva. Pretende-se que os alunos desenvolvam conhecimentos e capacidades tanto ao nível da consolidação de conteúdos como em novas abordagens. O trabalho autónomo, o desenvolvimento pessoal, a colaboração com as famílias e a constante supervisão do professor são as bases para a implementação de uma nova forma de ensinar e aprender.

Todos os alunos devem participar nas aulas síncronas, preferencialmente com a câmara ligada e para tal ao Encarregado de Educação será solicitada autorização, responsabilizando-se pela correta utilização e participação do seu educando.

### Pré-escolar:

- As atividades são de carácter prático e interativo entre Encarregado de Educação/Criança/Educadora e são disponibilizadas duas vezes por semana pelas educadoras aos Encarregados de Educação, via email.
- A Educadora pode partilhar vídeos gravados por si a contar histórias, com jogos .
- Poderão ser organizados grupos de pais no Facebook, WhatsApp, para partilha de atividades e materiais.

### 1º Ciclo

- Utilização do e-mail institucional e da plataforma *Teams*, onde cada turma tem uma equipa.
- Semanalmente os professores elaboram o plano de trabalho a enviar aos encarregados de educação via e-mail, e disponibilizado no *Teams*, a cada sexta-feira para a semana seguinte.
- O horário da turma será reformulado, contemplando atividades síncronas e assíncronas, de modo a proceder a um ajuste no número de disciplinas, mantendo-se diariamente as disciplinas de Português e Matemática em conjunto com outra disciplina (Inglês, Estudo do Meio e Educação Artística), de modo a estabelecer a comunicação e o desenvolvimento de aprendizagens.
- Diariamente haverá atividades síncronas com os alunos, durante dois tempos de 60 minutos, interpolados. Nas turmas de 3.º e 4.º ano a disciplina de Inglês será lecionada de acordo com o horário já definido para a turma.
- As atividades contemplam múltiplos recursos de aprendizagem, de forma a incluir todos os alunos (#EstudoEmCasa, livros, fichas de trabalho, Escola Virtual, plataformas de aprendizagem, Youtube...).
- A disciplina de oferta complementar (Oficina do Conhecimento/TEC) e Cidadania e Desenvolvimento serão lecionadas transversalmente.
- As atividades de enriquecimento curricular serão asseguradas em regime de ensino a distância, de acordo com o plano da empresa responsável.
- Sempre que haja constrangimentos na comunicação com um aluno/EE através de meios digitais, as atividades serão disponibilizadas em suporte de papel, de modo a que o EE as possa recolher na escola.
- Os professores dos Conselhos de Ano reúnem-se semanalmente via *Teams* para preparação das tarefas da semana seguinte.



## 2º e 3º Ciclo:

- Utilização do e-mail institucional, e da plataforma *Teams*, onde cada turma tem uma equipa.
- Semanalmente os professores elaboram o plano de trabalho a enviar aos encarregados de educação via e-mail, e disponibilizado no *Teams*, a cada sexta-feira para a semana seguinte.
- O horário da turma mantém-se, contemplando sessões síncronas e assíncronas, para todas as disciplinas e atividades extracurriculares, utilizando diferentes suportes tecnológicos (*Moodle* e *Teams*).
- As sessões síncronas têm a duração de, preferencialmente, de 30 min, sendo o restante tempo destinado a trabalho autónomo.
- As atividades contemplam múltiplos recursos de aprendizagem, de forma a incluir todos os alunos (#EstudoEmCasa, livros, fichas de trabalho, Escola Virtual, plataformas de aprendizagem, Youtube...).
- Os professores e os alunos continuarão a recorrer às plataformas tecnológicas para esclarecerem dúvidas e corrigirem trabalhos.
- Sempre que haja constrangimentos na comunicação com um aluno/EE através de meios digitais, as atividades serão disponibilizadas em suporte de papel, de modo a que o EE as possa recolher na escola.
- O apoio tutorial específico continuará de acordo com o horário da turma.

## Ensino Secundário:

- Utilização do e-mail institucional e da plataforma *Teams*, onde cada turma tem uma equipa.
- O horário da turma mantém-se, contemplando sessões síncronas e assíncronas, para todas as disciplinas e atividades extracurriculares, com recurso a diferentes suportes tecnológicos (*Moodle* e *Teams*).
- As sessões síncronas não devem ultrapassar os 50 minutos sendo o restante tempo destinado a trabalho autónomo.
- As atividades contemplam múltiplos recursos de aprendizagem, de forma a incluir todos os alunos (livros, fichas de trabalho, Escola Virtual, plataformas de aprendizagem, Youtube...).
- Os professores e os alunos continuarão a recorrer às plataformas tecnológicas para esclarecerem dúvidas e corrigirem trabalhos.

## Ensino Profissional

- Utilização do e-mail institucional e da plataforma *Teams*, onde cada turma tem uma equipa.
- O horário da turma mantém-se, contemplando sessões síncronas e assíncronas, para todas as disciplinas e atividades extracurriculares, com recurso a diferentes suportes tecnológicos (*Moodle* e *Teams*).
- As sessões síncronas não devem ultrapassar os 50 minutos sendo o restante tempo destinado a trabalho autónomo.
- As atividades contemplam múltiplos recursos de aprendizagem, de forma a incluir todos os alunos (livros, fichas de trabalho, Escola Virtual, plataformas de aprendizagem, Youtube...).
- As evidências: trabalhos finais, fichas, kahoots, devem ficar arquivados na plataforma 365 nos respetivos Conselhos de Turma. Estas evidências, têm que estar devidamente arquivadas como forma de comprovar a realização das tarefas por parte dos formandos.
- Após validação, os trabalhos serão transformados em horas presenciais dos formandos.
- Deve ser preenchida a planificação semanal por disciplina e módulo e colocada na pasta planificações. ([modelo de planificação](#))
- Dadas as atuais circunstâncias, o plano do curso deverá privilegiar as disciplinas com conteúdos de carácter mais teórico, considerando que serão estes os mais fáceis de lecionar.
- No curso de Desporto, além do genericamente referido no ponto anterior, nas disciplinas da componente técnica, e nos casos em que tal seja ainda possível (exceto no 3º ano) poderão ficar módulos por concluir, por forma a que os alunos possam mais tarde realizar efetivamente a parte prática dos mesmos. Devem ainda privilegiar-se as modalidades que permitam um trabalho mais individualizado, cumprindo desta forma a carga horária da disciplina.

## Formação em Contexto de Trabalho

- No 2.º ano na impossibilidade de se realizar a FCT, deve a mesma ser adiada para o ano letivo seguinte, utilizando esse tempo para leção de módulos/UFCD das diferentes formações.

- No 3.º ano, na impossibilidade de se realizar a FCT, esta deve ser substituída por teletrabalho/Prática Simulada. Devem os Coordenadores de Curso entrar em contacto com as entidades de estágio e verificarem a sua disponibilidade para colaborar na implementação de tarefas em teletrabalho. Se estiverem disponíveis solicitar que as enviem; caso contrário será o professor orientador da Prática Simulada a enviar as tarefas a serem realizadas.

### Prova de Aptidão Profissional

- As Provas de Aptidão Profissional poderão ser apresentadas de forma virtual e/ou os júris poderão validar as mesmas, também via ZOOM ou *Teams*.

### PIEF

- Utilização do e-mail institucional e da plataforma *Teams*, onde cada turma tem uma equipa.
- Os professores enviam para o Moodle/ *Teams* as tarefas/atividades, a serem realizadas.
- Todos os alunos deverão aceder ao “PIEF Almeirim” no Facebook. Para que os contactos diários entre os Diretores de Turma e os alunos possam ser facilitados através do Messenger.
- No final da semana é pedido aos alunos para fazerem uma reflexão sobre o desempenho da semana e a sua autoavaliação, através de uma sessão síncrona.
- Sempre que necessário as TIL (Técnicas de Intervenção Local) contactam os Encarregados de Educação e os alunos para apresentarem uma súmula das avaliações/assiduidade, de acordo com os dados fornecidos pelos Diretores de Turma.

## Acompanhamento e monitorização das aprendizagens

O acesso equitativo às aprendizagens é assegurado por todos os professores fazendo um acompanhamento regular e sistemático das dificuldades e progressos dos alunos.

Os professores devem fornecer orientações claras aos alunos sobre as atividades a realizar com caráter avaliativo (formativo e sumativo) e registar os indicadores necessários à avaliação dos alunos.

Por forma a garantir procedimentos de autorregulação das aprendizagens os professores devem dar feedback do desempenho dos seus alunos a quando da realização das tarefas.

O Professor Titular/Diretor de Turma, coordena o planeamento e execução das atividades letivas adaptadas ao regime não presencial, incluindo, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

Semanalmente os professores elaboram um plano de trabalho, que deve ser articulado pelos professores da mesma disciplina/ano. O plano deve ser preenchido num documento global da semana, colocado na plataforma 365.

As tarefas propostas devem corresponder aos tempos letivos semanais e adequadas ao facto de as aprendizagens serem realizadas em regime não presencial (Modelo de Planificação).

Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo nas sessões assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno, a comunicação do ponto de situação aos EE, deve ser realizada pelo docente da disciplina e deverá ser realizada pelo menos mensalmente (ou sempre que o docente considere necessário).

No próprio dia devem preencher-se, na plataforma GIAE, os sumários que deverão corresponder aos conteúdos lecionados e/ou tarefas solicitadas.

Os professores que em casa não disponham de condições para fazerem um ensino a distância devem deslocar-se à Escola Secundária da Marquesa de Alorna, onde será disponibilizada uma sala.

O diretor de turma “deve garantir a articulação eficaz entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos Alunos”, comunicando aos EE, pelo menos mensalmente (ou sempre que o considere necessário), no sentido de fazer o ponto de situação no que respeita ao comportamento e atitudes.

## Atividades extracurriculares

Todos os Clubes /Projetos/ Programas que tenham equacionado na sua planificação o ensino a distância, devem constituir grupos de trabalho, preferencialmente, na plataforma Teams de forma a manter a atividade.

Os dinamizadores de Clubes /Projetos/ Programas devem contactar os DT dos alunos inscritos, para lhes dar conhecimento do funcionamento do Clubes /Projetos/ Programas em regime não presencial.

Os dinamizadores de Clubes /Projetos/ Programas devem informar pelo menos mensalmente o DT da assiduidade dos alunos inscritos.

## Assiduidade

Os alunos, desde que tenham condições de trabalho, identificadas pelo Diretor de Turma/Professor Titular de Turma, estão obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e sempre ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas:

- Sempre que um aluno não estiver presente na aula síncrona ser-lhe -á marcada falta de presença.
- Os alunos impossibilitados de participar nas aulas síncronas, de acordo com o art.º 16 da Lei 51/ 2012 têm todas as suas faltas justificadas, mediante apresentação de uma justificação por parte do EE/aluno (maior).
- O professor enviará para estes alunos os trabalhos/atividades necessários para recuperarem as suas aprendizagens, devendo este garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final.
- Os alunos que ultrapassem o limite de faltas injustificadas ficam obrigados ao cumprimento de atividades de recuperação, de modo a permitir recuperar o atraso das aprendizagens e relevar o excesso de faltas.
- Mantém-se o registo de assiduidade no programa de gestão de alunos, GIAE, ajustado ao contexto de ensino não presencial.

## Avaliação

A avaliação será efetuada de acordo com os critérios de avaliação de cada disciplina construídos especificamente para o ensino a distância, tendo em conta o trabalho nas sessões síncronas, participação e desempenho de tarefas propostas e as atividades a

desenvolver nas sessões assíncronas. Serão assim definidas ponderações para os diferentes domínios.

## Acompanhamento de alunos com medidas seletivas e adicionais

Os professores de Educação Especial e os Técnicos Especialistas (CRI e SPO), mantêm os apoios aos alunos através dos meios disponíveis à distância. Devem em conjunto com os Diretores de Turma, Professores Titulares de Turma ou Educadoras de Infância dos alunos que acompanham, planificar os contactos e apoios a desenvolver de forma concertada com os encarregados de educação, no sentido de fornecer tarefas pedagógicas adequadas ao perfil de cada aluno e apoiar os professores, numa prática de trabalho colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de forma a consolidar as suas aprendizagens. O meio de comunicação com os alunos será através de meios digitais, ou outro ajustado a cada situação, enviando-se, com conhecimento ao Diretor de Turma, Professores Titulares de Turma ou Educadoras de Infância, as tarefas e atividades propostas, assim como a indicação do prazo de entrega das mesmas.

## Serviço de Psicologia de Orientação

O Serviço de Psicologia de Orientação continuará a desenvolver a sua intervenção nos três domínios definidos no seu plano de intervenção (apoio psicopedagógico, orientação escolar e profissional, assim como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa) reinventando a sua atuação, reconfigurando os procedimentos, tendo em conta a eficácia possível garantida pelos meios alternativos de comunicação disponíveis e não presenciais.

Destaca-se que a sua intervenção e abordagem será feita de acordo com os meios de comunicação e tecnológicos disponíveis, salvaguardando-se a confidencialidade da sua intervenção, ciente dos limites de que esta abordagem não presencial e de menor privacidade se reveste.

## Equipa de apoio à utilização de meios tecnológicos

Os professores de informática do Agrupamento acompanham e apoiam os docentes, alunos e encarregados de educação na utilização dos diferentes recursos tecnológicos

através da disponibilização de tutoriais, esclarecimento de dúvidas ou resolução de constrangimentos técnicos.

## Parcerias com a comunidade educativa

As parcerias com as entidades ligadas à educação, mantêm-se e assumem agora uma colaboração mais estreita no sentido de acompanhar e apoiar os alunos cujas situações pessoais ou familiares assim o exigirem.

A cooperação na identificação de situações de fragilidade social, saúde, económica, escolar será garantida pela articulação entre o agrupamento e as seguintes entidades, no âmbito da sua especificidade de intervenção:

- Câmara Municipal de Almeirim;
- Juntas de freguesia;
- CPCJ;
- GNR - Escola Segura;
- Centro de Saúde;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Ensino Oficial de Almeirim;
- Proteção Civil.

## Monitorização

As atividades desenvolvidas no âmbito deste plano são objeto de acompanhamento e monitorização por parte do Conselho Pedagógico, na sua globalidade.

Os coordenadores dos diretores de turma/coordenadores de ano, coordenadores de departamento/curso coordenam o trabalho nos diferentes grupos disciplinares, na especificidade das componentes de ensino e aprendizagem.

As diferentes estruturas articulam entre si a informação, no sentido de analisar, reestruturar o processo e intervir face a dificuldades e constrangimentos.

Almeirim, 30 de setembro de 2020

O Diretor